



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2024.

Aos Vinte e Sete (27) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (PSDB), REGINA HEYN (PSDB), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PP), RODRIGO FRÓES ACOSTA (UNIÃO BRASIL), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB), JARY BRUM (PP) e JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), para realizar a 2ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Prosseguindo, foram lidas as correspondências recebidas pela secretaria legislativa: C.I. Nº. 001/2024, de autoria do Assessor Parlamentar Pedro Coimbra, justificando a ausência do Vereador Thiago Souza na presente sessão; C.I. nº. 001/2024, de autoria da Assessora Parlamentar Tassyane Melgarejo, justificando a ausência da Vereadora Aline C. Soares Dias na presente sessão. Continuando, foi concedido pequeno expediente de 5 (cinco) minutos sem direito a parte. Logo, foram aprovadas as proposições escritas e verbais apresentados pelos Vereadores presente. Continuando, a Presidente colocou em apreciação os seguintes Projetos de Leis: **Primeira Votação a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº. 001/2024, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a alteração do dispositivo da Lei Orgânica Municipal de Porto Murtinho – MS, e dá outras providências”**; **Primeira Votação do Projeto de lei nº. 002/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Altera e Acrescenta dispositivo da Lei Municipal nº. 1.614, de 24 de março de 2017, e dá outras providências”**; **Primeira Votação do Projeto de Lei Complementar nº. 001/2024, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a recomposição inflacionária da remuneração dos servidores públicos, ativos e inativos do Poder Legislativo de Porto Murtinho – MS, e dá outras providências”**. Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará à disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação do Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 27 de Fevereiro de 2024.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN _____

Vereadora 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____

Vereador 2º Secretária SÔNIA FERREIRA _____

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO _____

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereador JARY BRUM _____